

CONTRATO SOCIAL AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **TIAGO PONATH** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/03/1990, **SOLTEIRO**, **ARQUITETO**, CPF nº 064.096.889-97, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4188840, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ARMANDO WEBER, 171, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL**

MAIARA CARINE SCHNEIDER nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 14/06/1994, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 090.473.129-45, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 5199064, órgão expedidor **IISC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FORTALEZA, 98, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a **constituição de uma sociedade limitada**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FORTALEZA, 98, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, COMPLEMENTARES, ESTRUTURAIS, PREVENTIVO CONTRA INCENDIO. ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS. PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTOS. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO EM ENGENHARIA. SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E PLOTAGEM. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	TIAGO PONATH	1.000	R\$	1.000,00
2	MAIARA CARINE SCHNEIDER	99.000	R\$	99.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

8180000818227

1/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018

Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399512436033483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CONTRATO SOCIAL AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TIAGO PONATH, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIARA CARINE SCHNEIDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

81800000818227

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018

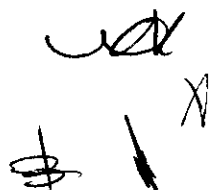
Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399512436033483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CONTRATO SOCIAL
AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

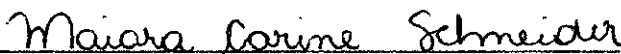
Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de MARAVILHA - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

MARAVILHA - SC, 10 de agosto de 2018.



TIAGO PONATH
CPF: 064.096.889-97



MAIARA CARINE SCHNEIDER
CPF: 090.473.129-45

8180000818227

3/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018

Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399512436033483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188494944

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	188494944 - 13/08/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE: 42205790326
CNPJ 31.219.692/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018
SOB N: 42205790326

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018

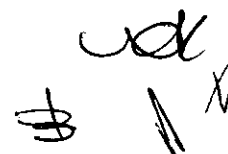
Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399512436033483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.219.692/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2018
NOME EMPRESARIAL AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO MARAVILHA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO AZEVEDO.PROJ@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8813-8384
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **13:58:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

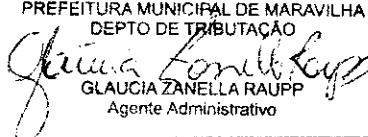
1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

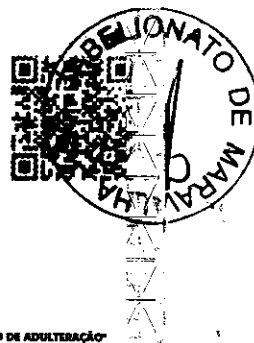
A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA 2021		VALIDADE 31/08/2022		
NOME/RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA		CPF/CNPJ 31.219.692/0001-97		
NOME FANTASIA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA				
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, Nº 98, , BAIRRO: SAO JOSE, CIDADE: MARAVILHA				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7684-0	OPTANTE SIMPLES NACIONAL SIM	ÚLTIMA VISTORIA 03/08/2021	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO 22/09/2021
O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).				
LOCAL E DATA MARAVILHA(SC), 22 DE SETEMBRO DE 2021.				
SETOR DE TRIBUTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA DEPTO DE TRIBUTAÇÃO  GLAUCIA ZANELLA RAUPP Agente Administrativo			
É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO				
Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).				



AUTENTICAÇÃO Nº 117167. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada com a qual confiei e dou fé. Em test. de validade Maravilha, 26 de abril de 2022

LEIDIANE LEILA MARMITT - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLN93574-BEVL - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten marks and signatures

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.219.692/0001-97

Razão Social: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Endereço: RUA FORTALEZA 98 / SAO JOSE / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701452595282399

Informação obtida em 26/04/2022 14:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 31.219.692/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:41 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **413A.9A5A.1862.6574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **31.219.692/0001-97**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

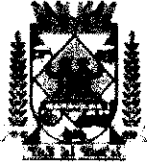
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140057012956
Data de emissão:	11/04/2022 08:48:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2022 08:48:35



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 21/02/2022 08h52min

Número	Validade
3001	22/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 31.219.692/0001-97

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DFA0P5ENRQ0S1531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 21 de Fevereiro de 2022

Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO
Maravilha (SC) - CEP: 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.219.692/0001-97
Certidão n°: 571098/2022
Expedição: 10/01/2022, às 14:08:01
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.219.692/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000724997



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/03/2022 - 10/09/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 23/08/2018

Registro CAU : PJ40037-1

CNPJ: 31.219.692/0001-97

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES, ESTRUTURAIS, PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO EM ENGENHARIA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E PLOTAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. --- EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- FOTOCÓPIAS
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 14/08/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: TIAGO PONATH

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/08/2018

Número do RRT: 7341413

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000724997



20220000724997

Certidão nº 724997/2022

Expedida em 14/03/2022, MARAVILHA/SC, CAU/SC

Chave de impressão: 81DW93

ed
MX
\$


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000710754

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 05/01/2022 - 30/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional TIAGO PONATH encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: TIAGO PONATH **CPF:** 064.096.889-97
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A121353-9
Data de obtenção de Títulos: 27/02/2016
Data de Registro nacional profissional: 31/03/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 710754/2022

Expedida em 05/01/2022, MARAVILHA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: ZZWW4Y


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000624560


2020000624560

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TIAGO PONATH

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/02/2016

Registro Nacional: 00A1213539

Data de Registro: 31/03/2016

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9428748

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/04/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 9428694

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES CONFORME ANOTAÇÕES TÉCNICAS, INCLUINDO O PROJETO DE PPCI EXECUTIVO COMPLETO (SISTEMAS DE EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLANO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURAS, SEGURANÇA ESTRUTURAL, CONTROLE DE ACABAMENTOS, BRIGADA DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO, HIDRANTES E MANGOTINHOS) DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, EDIFICAÇÃO EM 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 3.468,01m².

Empresa contratada: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 31.219.692/0001-97

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA
CPF/CNPJ: 01602258000120

RUA SÃO PEDRO

Nº 27

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: NOVA CANDELÁRIA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 98919000

Contrato: 104/2019

Celebrado em 30/07/2019

Valor do contrato: R\$ 47.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/07/2019

Data de Fim: 2020-07-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3468.01 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 3468.01 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 3468.01 m²; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 3468.01 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 3468.01 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 3468.01 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 3468.01 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 3468.01 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 3468.01 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 3468.01 m²; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 3468.01 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 3468.01 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 3468.01 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 3468.01 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 3468.01 m²; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 3468.01 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagistica , 9425 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 9425 m²; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 9425 m²; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 9425 m²;


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000624560**


2020000624560

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PADRE TARCILLO BACK

Nº 661

Complemento:

Cidade: NOVA CANDELÁRIA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 98919000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 624560/2020

Expedida em 09/12/2020 12:12:00, MARAVILHA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: A288C0A459W0YWC58W50



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a execução dos serviços e descrever as atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97, inscrita no CAU sob nº 40037-1, juntamente do responsável técnico, Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob nº A121353-9, prestou ao **MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.602.258/0001-20, com endereço na Rua São Pedro, nº 27, no Município de Nova Candelária/RS, CEP: 98919-000, os Serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: ConAsJur 104/2019

RRT nº: 9428748

Celebrado: 30/07/2019

Valor do contrato: 47.500,00

Período de realização dos serviços: Data de início: 30/07/2019

Data de fim (Termo de Recebimento Provisório): 27/07/2020

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Endereço: Rua Padre Tarcilio Back

Nº: 661

Complemento:

Bairro: Centro UF: RS

CEP: 98919-000

Município: Nova Candelária

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, Inscrito no CAU sob nº A121353-9.

ATIVIDADE TÉCNICA:

Atividade: 1.1.2 – Projeto Arquitetônico

Quantidade: 3.468,01

Unidade: M²



Handwritten signatures and initials





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

Atividade: 1.1.6 – Projeto de Adequação de Acessibilidade
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.2.2 – Projeto de Estrutura de Concreto
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.2.3 – Projeto de Estrutura Pré-fabricada
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.2.4 – Projeto de Estrutura Metálica
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.3.2 – Projeto de Luminotecnica
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.3.5 – Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.1 – Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.2 – Projeto de Instalações Prediais de Águas Pluviais
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.3 – Projeto de Instalações Prediais de Gás Canalizado
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.5 – Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.6 – Projeto de Sistemas Prediais de Proteção Contra Incêndios e
Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²



[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

Atividade: 1.5.7 – Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.8 – Projeto de Instalações Telefônicas Prediais

Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.9 – Projeto de Instalações Prediais de TV

Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.5.11 – Projeto de Cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Quantidade: 3.468,01 / Unidade: M²

Atividade: 1.6.3 – Projeto de Arquitetura Paisagística

Quantidade: 9.425,00 / Unidade: M²

Atividade: 1.7.1 – Memorial Descritivo

Quantidade: 1,00 / Unidade: Unid.

Atividade: 1.7.3 – Orçamento

Quantidade: 1,00 / Unidade: Unid.

Atividade: 1.7.4 – Cronograma

Quantidade: 1,00 / Unidade: Unid.

Atividade: 1.8.7 – Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade

Quantidade: 9.425,00 / Unidade: M²

Atividade: 1.8.8 – Projeto Especializado de Tráfego e Trânsito de Veículos de Estacionamento

Quantidade: 9.425,00 / Unidade: M²



Handwritten signature and initials.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

Atividade: 1.9.1 – Projeto de Movimentação de Terra, Drenagem e Pavimentação
Quantidade: 9.425,00 / Unidade: M²

DESCRIÇÃO:

Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares conforme Anotações Técnicas, incluindo o Projeto de PPCI Completo (Sistemas de Extintores, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, Plano de Emergência, Acesso de Viaturas, Segurança Estrutural, Controle de Acabamentos, Brigada de Incêndio, Alarme de Incêndio, Hidrantes e Mangotinhos) de um Ginásio Poliesportivo Municipal, Edificação em 03 (três) Pavimento, perfazendo uma área total a ser construída de 3.468,01 m².

Nova Candelária/RS, 09 de Outubro de 2020.

CRISTIANO FELTENS
Engenheiro Civil – Fiscal
CREA/RS 194.435
CPF nº 011.743.500-75
Fone (55) 3616-6334 / (55) 99614-3322



\$
OK





**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária**

ConAsJur 104/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.258/0001-20, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sita à Rua São Pedro, nº 27, Centro, Município de Nova Candelária/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Antonio Muller, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 193.188.800-06 e RG sob o nº 6023649442, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha Rica, nº 280, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.219.692/0001-97, com sede na Rua Fortaleza, nº 98, Bairro São José, Município de Maravilha/SC, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ponath, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 064.096.889-97 e RG sob o nº 4188840, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Armando Weber, nº 171, Bairro Morada do Sol, no Município de Maravilha/SC, doravante denominada CONTRATADA, os quais firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O CONTRATANTE resolve contratar os serviços da CONTRATADA, para que esta preste serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para elaboração do projeto arquitetônico e complementares visando a construção de um Ginásio Poliesportivo Municipal, conforme Termo de Referência (anexo do Edital e integrante do presente contrato).

Cláusula Segunda – Dos Prazos

O prazo para execução dos serviços será de até 90 dias a contar da data da assinatura do presente, de acordo com o cronograma constante no item 7, "b", do Termo de Referência (anexo do Edital e integrante do presente contrato), podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – Do Valor e Forma de Pagamento

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em contraprestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do presente Contrato, o valor de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), em 6 (seis) parcelas conforme constante no item 10 do Termo de Referência (anexo do Edital e integrante do presente contrato).

Para o pagamento, será necessária a apresentação de Nota Fiscal, na qual deverá constar os números do presente Contrato e o da Tomada de Preços nº 09/2019.

A CONTRATADA deverá recolher, a título de ISS, aos cofres do CONTRATANTE, o equivalente a alíquota estabelecida na Lei Tributária local.

Cláusula Quarta – Dos Direitos e Obrigações

1 – Dos Direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

2 – Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;

(Handwritten signatures and initials)

1 de 5



(Handwritten signatures and initials)

Certidão nº 624560/2020 - 10/12/2020, 10:29 - Chave de Impressão: A288COA459W0VWC58W50
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020, e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 624560, emitida em 10/12/2020



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o projeto de acordo com as especificações do edital de licitação;
 - b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
 - c) responsabilizarem-se integralmente pelos serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência;
 - d) responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos;
 - e) cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, o projeto seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;
 - f) observar, na execução dos serviços as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
 - g) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares;
 - h) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços;
 - i) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;
 - j) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa prestação dos serviços, até a sua entrega perfeitamente concluída;
 - k) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
 - l) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas aprovadas pelo Engenheiro responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão de obra;
 - m) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos serviços prestados;
 - n) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.
- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

2 de 5





**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária**

Cláusula Quinta – Da Rescisão

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração Pública Municipal nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem nos casos de descumprimento do presente contrato, da Lei Municipal 906/14, de 23 de dezembro de 2014 e pela não apresentação dos documentos e equipamentos exigidos no Anexo II da Licitação;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública;

c) judicialmente, nos termos da Legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pelo CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico e Financeiro aprovado pela CONTRATANTE;

b) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços;

c) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

d) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste contrato ou dele decorrente;

e) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, às seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

[Handwritten signatures and initials]

3 de 5



[Handwritten signatures and initials]





**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária**

Cláusula Sexta – Das Penalidades e da Multa

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades, no caso de descumprimento das obrigações:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa moratória, não compensatória de 1% (um por cento) por atraso, calculada sobre o valor do contrato, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior, limitado a 03 (três) vezes, quando o Termo será considerado rescindido, com a aplicação das demais penalidades e ressarcimento de eventuais perdas e danos ao Município;

c) no caso de rescisão pela inexecução total ou parcial do Termo, isolada ou cumulativamente:

1 – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

3 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A não notificação da CONTRATADA em caso de qualquer irregularidade não acarreta em perdão do descumprimento da mesma.

Cláusula Sétima – Da Alteração

O presente Contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Oitava – Da Licitação

O presente Contrato se vincula ao Edital da Tomada de Preços 09/2019.

Cláusula Nona – Da Dotação

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão por conta da seguinte rubrica orçamentária do corrente exercício:

1.013 – Obras e Instalações - Ginásio de Esportes.

449051 – Obras e Instalações.

Cláusula Décima – Da Fiscalização

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo setor competente da Secretaria de Obras e Viação do CONTRATANTE, através do Eng. Civil, Sr. Cristiano Feltens, que determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da CONTRATADA pela boa execução do contrato.

Cláusula Décima Primeira – Do Preposto

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da execução do presente contrato, para representá-lo junto ao CONTRATANTE, bem como, a placa do responsável técnico.

Cláusula Décima Segunda – Do Responsável Técnico

Para todos os efeitos legais, o responsável técnico da CONTRATADA é o Sr. Tiago Ponath, registrado na CAU/SC sob o nº A121353-9, que deverá recolher ART de execução comprovando o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Três de Maio/RS, para dirimir as dúvidas que advirem na execução deste instrumento.

4 de 5



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.






**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária**

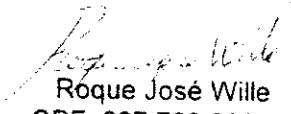
E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.
Nova Candelária/RS, 30 de julho de 2019.

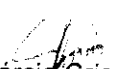

Renato Antonio Muller
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

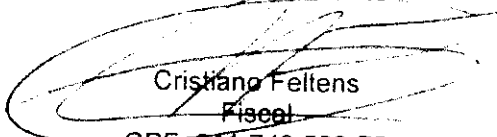

Tiago Ronath
AZEVEDO PROJ. ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

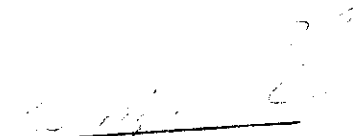
Testemunhas


Leandro Derli Locatelli
CPF: 977.748.980-34


Roque José Wille
CPF: 887.793.000-49

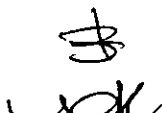


Márcio Cristiano Feyh
Gestor de Contratos
CPF: 943.202.920-49


Cristiano Feltens
Fiscal
CPF: 011.743.500-75


Carlos Guilherme D. Corrêa
Procurador Jurídico
OAB/RS 69296

5 de 5







Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

TERMO DE ACEITE - FINAL

OBRA: ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES
VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL
CONTRATO: Conasjur 104/2019 – AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
ME - CNPJ 31.219.692/0001-97

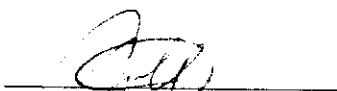
Após o recebimento de arquivos digitais, com ajustes e correções já encaminhados entre o Departamento de engenharia do município e a empresa, receberemos nesta data o projeto finalizado, e entregue em meio físico (três vias) e meio digital.

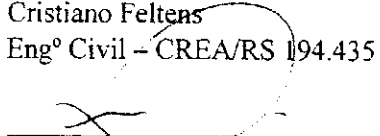
Desta forma este departamento de engenharia, juntamente com Secretário de Administração, Planejamento e Finanças e Prefeito Municipal, emitimos o Termo de Aceite final.

Assim, poderá ser procedida a liberação do restante do pagamento a empresa, correspondente a 5% (dez por cento) do item 7.b.4 (pagamento parcial final) e a 30% (trinta por cento) do item 7.b.6 do valor do contrato, totalizando mais 35% (trinta e cinco por cento) ou seja (35% de R\$ 47.500,00) R\$ 16.625,00 (Dezesseis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Nova Candelária-RS, 27 de julho de 2020.


Cristiano Feltens
Engº Civil – CREA/RS 194.435


Renato Antonio Muller
Prefeito Municipal


Clayton Dewes Nunes
Secretário de Adm, Planejamento e Finanças





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000477831

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 477831/2018

Expedida em 13/12/2018 12:12:00, Maravilha/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 8CB5C1WW42Z39CAZ4C1C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a execução dos serviços e descrever as atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97, inscrita no CAU sob nº 40037-1, juntamente do responsável técnico, Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob nº A121353-9, prestou à Empresa **EJP SIMON PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.797.999/0001-00, com endereço na Rua da Árvore, nº 210 – Bairro Panorâmico, no município de Maravilha/SC, os Serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: 10/2018

RRT nº: 7604257

Celebrado: 31/10/2018

Valor do contrato: 5.000,00

Período de realização dos serviços:

Data de início: 31/10/2018

Data de fim: 02/11/2018

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico, Complementares e Preventivo Contra Incêndio de Pavilhão de Uso Industrial, Localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1700, Bairro Civemara, no município de Maravilha/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob nº A121353-9.

ATIVIDADE TÉCNICA:Atividade: 1.1.1 – Levantamento Arquitetônico; Quantidade: 16.745,88 Unidade: m²Atividade: 1.1.2 – Projeto Arquitetônico; Quantidade: 16.745,88 Unidade: m²Atividade: 1.1.6 – Projeto de Adequação de Acessibilidade; Quantidade: 1,00
Unidade: UnAtividade: 1.2.2 – Projeto de Estrutura de Concreto; Quantidade: 16.745,88 Unidade:
m²Atividade: 1.2.4 – Projeto de Estrutura Metálica; Quantidade: 16.745,88 Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 – Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Quantidade: 16.745,88 Unidade: m²

Atividade: 1.5.3 – Projeto de Instalações Prediais de Gás Canalizado, Quantidade: 1,00 Unidade: Un

Atividade: 1.5.5 – Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio, Quantidade: 16.745,88 Unidade: m²

Atividade: 1.5.6 – Projeto de Sistemas Prediais de Proteção Contra Incêndios e Catástrofes, Quantidade: 16.745,88 Unidade: m²

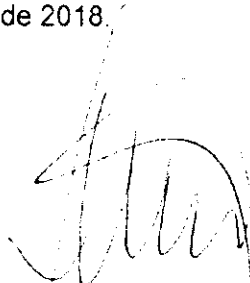
Atividade: 1.7.1 – Memorial Descritivo, Quantidade: 1,00 Unidade: Un

Atividade: 1.7.3 – Orçamento, Quantidade: 1,00 Unidade: Un

DESCRIÇÃO:

Projeto Arquitetônico e Preventivo de Pavilhão de Uso Industrial, dividido em (03) Blocos, sendo Bloco (01) com Área de 8.363,36m², Bloco (02) com Área de 2.070,50m², Bloco (03) com Área de 6.312,00m², perfazendo a Área Total de 16.745,88m².

Maravilha/SC, 30 de Novembro de 2018.

**EJP SIMON PARTICIPAÇÕES LTDA**

DARCI SIMON

CPF nº 220.936.999-15

Sócio Administrador




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000576925


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TIAGO PONATH

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/02/2016

Registro Nacional: 00A1213539

Data de Registro: 31/03/2016

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9236654

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/02/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9236654

Participação Técnica: INDIVIDUAL

 Descrição: Elaboração dos Projetos Complementares, baseado no Projeto Arquitetônico Hospitalar, englobando todas as atividades acima descritas. Edificação destinada a atendimento Hospitalar com internação, localizada na Rua Guilherme Wildner, nº 879, no município de Anchieta/SC. A referida Edificação possui uma área total existente de 827,52m² que será totalmente reforma e adequada as necessidades atuais, também será ampliada uma área de 758,46m², totalizando uma área construída de 1.585,98m².

 Empresa contratada: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
 CNPJ: 31.219.692/0001-97

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE
 CPF/CNPJ: 80643117000122

RUA GUILHERME WILDNER

Nº 897

Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE

Cidade: ANCHIETA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89970000

 Contrato: 002/2019
 Celebrado em: 18/10/2019

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/10/2019

Data de término da atividade: 2020-02-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.7.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade ; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores , 827.52 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 12.21 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 758.46 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1585.98 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 827.52 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 758.46 m² - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico ,



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000576925



827.52 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Guilherme Wildner

Nº 879

Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE

Cidade: ANCHIETA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89970000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 576925/2020

Expedida em 01/06/2020 12:06:00, MARAVILHA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: D00A10274A6Z69B5W194



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a execução dos serviços e descrever as atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97, inscrita no CAU sob nº 40037-1, juntamente do responsável técnico, Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob nº A121353-9, prestou ao **HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE**, inscrito no CNPJ sob nº 80.643.117/0001-22, com endereço na Rua Guilherme Wildner, nº 879, no Município de Anchieta/SC, CEP: 89970-000, os Serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: 002/2019 – Prestação de Serviços

RRT nº: 9236654

Celebrado: 18/10/2019

Valor do contrato: 20.000,00

Período de realização dos serviços:

Data de início: 18/10/2019

Data de fim: 20/02/2020

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Endereço: Rua Guilherme Wildner

Nº: 879

Complemento:

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89970-000

Município: Anchieta

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tiago Ponath, Arquiteto e Urbanista, Inscrito no CAU sob nº A121353-9.

ATIVIDADE TÉCNICA:

Atividade: 1.1.1 – Levantamento Arquitetônico

Quantidade: 827,52

/

Unidade: M²

Atividade: 1.1.2 – Projeto Arquitetônico

Quantidade: 758,46

/

Unidade: M²

Atividade: 1.1.3 – Projeto Arquitetônico de Reforma

Quantidade: 827,52

/

Unidade: M²





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Atividade: 1.1.6 – Projeto de Adequação de Acessibilidade		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.2.2 – Projeto de Estrutura de Concreto		
Quantidade: 758,46	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.2.4 – Projeto de Estrutura Metálica		
Quantidade: 12,21	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.3.5 – Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.4.2 – Projeto de Reforma de Interiores		
Quantidade: 827,52	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.1 – Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.2 – Projeto de Instalações Prediais de Águas Pluviais		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.3 – Projeto de Instalações Prediais de Gás Canalizado		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.4 – Projeto de Instalações Prediais de Gases Medicinais		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.5 – Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.6 – Projeto de Sistemas Prediais de Proteção Contra Incêndios e Catástrofes		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.7 – Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.8 – Projeto de Instalações Telefônicas Prediais		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.9 – Projeto de Instalações Prediais de TV		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.5.10 – Projeto de Comunicação Visual para Edificações		
Quantidade: 1.585,98	/	Unidade: M ²
Atividade: 1.7.1 – Memorial Descritivo		
Quantidade: 1,00	/	Unidade: Unid.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Atividade: 1.7.3 – Orçamento

Quantidade: 1,00 /

Unidade: Unid.

DESCRIÇÃO:

Elaboração dos Projetos Complementares, baseado no Projeto Arquitetônico Hospitalar, englobando todas as atividades acima descritas. Edificação destinada a atendimento Hospitalar com Internação, localizada na Rua Guilherme Wildner, nº 879, no município de Anchieta/SC.

A referida Edificação possui uma área total existente de 827,52m² que será totalmente reforma e adequada as necessidades atuais, também será ampliada uma área de 758,46m², totalizando uma área construída de 1.585,98m².

Anchieta/SC, 27 de Maio de 2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE

IVAN JOSÉ CANCI

Prefeito Municipal

CPF nº 625.835.904-44



CONTRATO SOCIAL AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **TIAGO PONATH** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/03/1990, **SOLTEIRO, ARQUITETO**, CPF nº 064.096.889-97, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4188840**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ARMANDO WEBER, 171, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL**

MAIARA CARINE SCHNEIDER nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 14/06/1994, **SOLTEIRA, EMPRESÁRIA**, CPF nº 090.473.129-45, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5199064**, órgão expedidor **IISC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FORTALEZA, 98, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FORTALEZA, 98, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, COMPLEMENTARES, ESTRUTURAIS, PREVENTIVO CONTRA INCENDIO. ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS. PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTOS. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO EM ENGENHARIA. SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E PLOTAGEM. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	TIAGO PONATH	1.000	R\$	1.000,00
2	MAIARA CARINE SCHNEIDER	99.000	R\$	99.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

81800000818227

1/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018

Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399512436033483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CONTRATO SOCIAL AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TIAGO PONATH, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIARA CARINE SCHNEIDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

8180000818227

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018

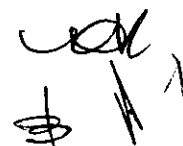
Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399512436033483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



CONTRATO SOCIAL
AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.


Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de MARAVILHA - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

MARAVILHA - SC, 10 de agosto de 2018.



TIAGO PONATH
CPF: 064.096.889-97



MAIARA CARINE SCHNEIDER
CPF: 090.473.129-45

8180000818227

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018
Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 399512436033483
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/08/2018





188494944

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	188494944 - 13/08/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205790326
CNPJ 31.219.692/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018
SOB N: 42205790326



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

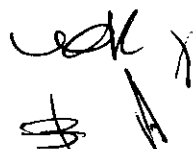
Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188494944 Protocolo 188494944 de 13/08/2018

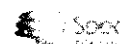
Nome da empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 42205790326

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 399512436033483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.219.692/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
NIRE 42205790326
CNPJ 31.219.692/0001-97
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município MARAVILHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2133

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2133
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.3F.E6.6A.4F.AA.1E.4E.0F.3A.E6.0F.B1.E8.FF.83.ED.CB.25.10-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205790326	CNPJ 31.219.692/0001-97
NOME EMPRESARIAL AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.3F.E6.6A.4F.AA.1E.4E.0F.3A.E6.0F.B1.E8.FF.83.ED.CB.25.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04415819940	ROBERTO WILDNER: 04415819940	148334524581772889 961383419437428573 635	12/11/2021 a 12/11/2022	Sim
Contador	04415819940	ROBERTO WILDNER: 04415819940	148334524581772889 961383419437428573 635	12/11/2021 a 12/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

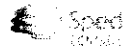
70.3F.E6.6A.4F.AA.1E.4E.0F.3A.E6.0F.
B1.E8.FF.83.ED.CB.25.10-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2022 às 11:06:27

6E.81.0D.1D.92.2A.D6.9E
CA.C0.30.6F.3C.A8.22.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.219.692/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 491.404,25	R\$ 1.200.377,01
CIRCULANTE		R\$ 491.404,25	R\$ 1.200.377,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 68.536,05	R\$ 36.138,50
CAIXA		R\$ 68.536,05	R\$ 36.138,50
Caixa		R\$ 68.536,05	R\$ 36.138,50
CRÉDITOS		R\$ 422.868,20	R\$ 1.164.238,51
CLIENTES A RECEBER		R\$ 422.868,20	R\$ 1.164.238,51
Clientes		R\$ 422.868,20	R\$ 1.164.238,51
PASSIVO		R\$ 491.404,25	R\$ 1.200.377,01
CIRCULANTE		R\$ 23.605,63	R\$ 73.251,01
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 23.605,63	R\$ 73.251,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 23.605,63	R\$ 72.151,01
Parcelamento Simples Nacional Divida Ativa		R\$ 0,00	R\$ 7.953,43
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 17.147,39	R\$ 37.260,51
Simple nacional a recolher		R\$ 6.458,24	R\$ 26.937,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 121,00
INSS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 121,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 979,00
Pró-Labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 979,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 467.798,62	R\$ 1.127.126,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 367.798,62	R\$ 1.027.126,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 367.798,62	R\$ 1.027.126,00
Lucros acumulados		R\$ 153.043,39	R\$ 367.798,62
Lucro líquido do exercício		R\$ 214.755,23	R\$ 659.327,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.3F.E6.6A.4F.AA.1E.4E.0F.3A.E6.0F.B1.E8.FF.83.ED.CB.25.10-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.219.692/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 243.364,65	R\$ 741.370,31
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 243.364,65	R\$ 741.370,31
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 243.364,65	R\$ 741.370,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.895,90)	R\$ (64.558,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (17.895,90)	R\$ (64.558,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (17.895,90)	R\$ (64.558,62)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.603,83)	R\$ (13.016,67)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.603,83)	R\$ (13.016,67)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.603,83)	R\$ (13.016,67)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (912,50)	R\$ 0,00
ADMINISTRATIVAS		R\$ (912,50)	R\$ 0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (912,50)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.197,19)	R\$ (4.467,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.197,19)	R\$ (4.467,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.197,19)	R\$ (4.467,64)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 214.755,23	R\$ 659.327,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.3F.E6.6A.4F.AA.1E.4E.0F.3A.E6.0F.B1.E8.FF.83.ED.CB.25.10-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA **Número de Ordem do Livro:** 4
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP:** 31.219.692/0001-97
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Capital subscrito (R\$)	Lucros acumulados (R\$)	Lucro líquido do exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	153.043,39	214.755,23	467.798,62
Lucro Líquido do ano			659.327,38	659.327,38
Transferência de lucro		214.755,23	(-)214.755,23	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	100.000,00	367.798,62	659.327,38	1.127.126,00

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.3F.E6.6A.4F.AA.1E.4E.0F.3A.E6.0F.B1.E8.FF.83.ED.CB.25.10-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 31.219.692/0001-97
Rua FORTALEZA, 98 - SAO JOSE - MARAVILHA - SC - 89.874-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, optante pelo Simples Nacional e tem como principais operações serviços de engenharia.

NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

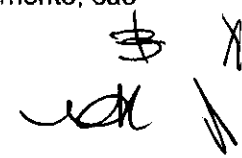
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são



AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 31.219.692/0001-97
Rua FORTALEZA, 98 - SAO JOSE - MARAVILHA - SC - 89.874-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

3.3 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.4 Reconhecimento das Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

CAPITAL SOCIAL	Nº de Cotas	Valor da Cota	31/12/2021
Capital Social Subscrito	100.000	1,00	100.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	-	-
(=) Capital Social Integralizado	100.000	1,00	100.000,00

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

MAIARA
 CARINE
 SCHNEIDER:0
 9047312945

MAIARA CARINE SCHNEIDER

Sócio - Administrador
 CPF: 090.473.129-45

Assinado de forma
 digital por MAIARA
 CARINE
 SCHNEIDER:09047312
 945
 Dados: 2022.03.17
 16:58:26 -03'00'

ROBERTO
 WILDNER:0
 4415819940

ROBERTO WILDNER
 CRC: 1-SC-029154/O-2 - Contador
 CPF: 044.158.199-40

Assinado de forma
 digital por ROBERTO
 WILDNER:044158199
 40
 Dados: 2022.03.03
 11:10:09 -03'00'

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 31.219.692/0001-97 **Nire:** 42205790326 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 70.3F.E6.6A.4F.AA.1E.4E.0F.3A.E6.0F.B1.E8.FF.83.ED.CB.25.10

Consulta Realizada em: 03/03/2022 08:09:19

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 31.219.692/0001-97
Rua Fortaleza, 98
Bairro São José
Maravilha – Santa Catarina
CEP 89874-000

INDICADORES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

INDICADOR	APURADO
LC – LIQUIDEZ CORRENTE (AC / PC)	16,39
LG - LIQUIDEZ GERAL (AC + RLP) / (PC + PNC)	16,39
GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO (PC + PNC) / (AT)	0,06

Declaramos para os devidos fins, que a empresa acima identificada goza de boa situação financeira, conforme indicadores financeiros de liquidez e solvência.

Maravilha, SC, 26 de Abril de 2022.

DOUGLAS
SECCHI:07430765912
765912

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
SECCHI:07430765912
Dados: 2022.04.26
10:16:17 -03'00'

DOUGLAS SECCHI
CRC: SC-038435-O-2 - Contador
CPF: 074.307.659-12

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1402032

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AZEVEDO PROJETO E ASSESSORIA LTDA

Raiz do CNPJ: 31.219.692

Certidão emitida às 08:43 de 11/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



11/04/2022

0012121484

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9424573

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 10/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AZEVEDO PROJETO E ASSESSORIA LTDA, portador do CNPJ: 31.219.692/0001-97. *****

OBSERVAÇÕES:


- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

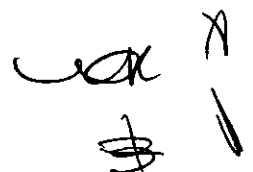
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0012121484




À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa Azevedo Projetos e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97, com sede na Rua Fortaleza, nº 98, Bairro São José, Município de Maravilha/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. Maiara Carine Schneider, portadora da Carteira de Identidade nº 5.199.064 e do CPF nº 090.473.129-45, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Maravilha, 26 de Abril de 2022.



Maiara Carine Schneider
Representante Legal
CPF nº 090.473.129-45
C.I. nº 5.199.064 IISC/SC
Azevedo Projetos e Assessoria Ltda
CNPJ nº 31.219.692/0001-97



À

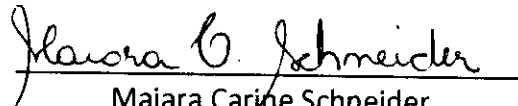
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa Azevedo Projetos e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97, com sede na Rua Fortaleza, nº 98, Bairro São José, Município de Maravilha/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. Maiara Carine Schneider, portadora da Carteira de Identidade nº 5.199.064 e do CPF nº 090.473.129-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Maravilha, 26 de Abril de 2022.



Maiara Carine Schneider

Representante Legal

CPF nº 090.473.129-45

C.I. nº 5.199.064 IISC/SC

Azevedo Projetos e Assessoria Ltda

CNPJ nº 31.219.692/0001-97



À

Prefeitura Municipal de Portão**Comissão de Licitações****Tomada de Preços n° 04/2022****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Prezados Senhores,

A empresa Azevedo Projetos e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 31.219.692/0001-97, com sede na Rua Fortaleza, nº 98, Bairro São José, Município de Maravilha/SC, por intermédio de seu Contador, Sr. Douglas Secchi, portador da Carteira de Identidade n° 4.869.190 e do CPF n°, 074.307.659-12 DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

(x) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar n° 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/06.

Maravilha, 26 de Abril de 2022.

DOUGLAS
SECCHI:074307659
12Assinado de forma digital por
DOUGLAS SECCHI:07430765912
Dados: 2022.04.26 10:19:40
-03'00'

Douglas Secchi
Contador
CPF n° 074.307.659-12
C.I. n° 4.869.190
CRC n° 038435/O-2
Exame Contabilidade





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205790326	31.219.692/0001-97	14/08/2018	14/08/2018
Endereço: RUA FORTALEZA, 98 , SAO JOSE, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, COMPLEMENTARES, ESTRUTURAIIS, PREVENTIVO CONTRA INCENDIO. ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS. PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTOS. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO EM ENGENHARIA. SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E PLOTAGEM. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
TIAGO PONATH 064.096.889-97	1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAIARA CARINE SCHNEIDER 090.473.129-45	99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/08/2018	20188494944		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226903710

página: 1/2



CONTROLE: 9517590403023 CPF SOLICITANTE: 044.158.199-40 NIRE: 42205790326 EMITIDA: 18/02/2022 PROTOCOLO: 226903710

Handwritten signatures and marks



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205790326	31.219.692/0001-97	14/08/2018	14/08/2018
Endereço: RUA FORTALEZA, 98 , SAO JOSE, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226903710

página: 2/2



CONTROLE: 9517590403023 CPF SOLICITANTE: 044.158.199-40 NIRE: 42205790326 EMITIDA: 18/02/2022 PROTOCOLO: 226903710

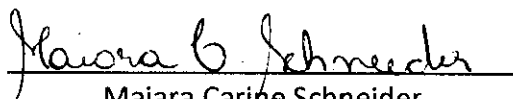
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL**


Prezados Senhores,

A empresa Azevedo Projetos e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97, com sede na Rua Fortaleza, nº 98, Bairro São José, Município de Maravilha/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. Maiara Carine Schneider, portadora da Carteira de Identidade nº 5.199.064 e do CPF nº 090.473.129-45, DECLARA, que tem plena submissão ao edital de Tomada de Preços nº 04/2022, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Maravilha, 26 de Abril de 2022.



Maiara Carine Schneider
Representante Legal
CPF nº 090.473.129-45
C.I. nº 5.199.064 IISC/SC
Azevedo Projetos e Assessoria Ltda
CNPJ nº 31.219.692/0001-97





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 16/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Maravilha/SC, na Rua Fortaleza, 98, bairro São José, com inscrição no CNPJ sob nº 31.219.692/0001-97.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado, nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 22 de Abril de 2022.

Rafael de Almeida
Diretor de Compras

RAFAEL DE
ALMEIDA:82
111308072

Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
ALMEIDA:8211130807
2
Dados: 2022.04.25
15:53:52 -03'00'